



ARQUIVADO EM:

[Handwritten signature]
Assinatura
EROMAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 075/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

DATA: 07/06/2017

[Handwritten signature]
CHEFE DE PLENÁRIO
EROMAR BATISTA DE ARAUJO
CHEFE DE PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 075 /2017

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 07 / 06 / 2017
Às 09:52 horas
Maria Hilda da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Hilda Gomes da Costa Gonçalves** a artéria projetada Alto da Boa Vista, com Código de logradouro nº 00987-3 situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

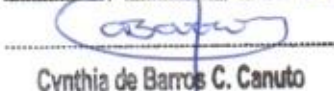
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

per unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

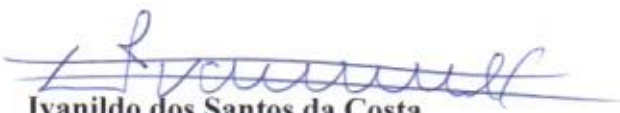
S. Sessões em 07 / 06 / 2017.

JUSTIFICATIVA

3

A Senhora Hilda da Gomes da Costa Gonçalves, nasceu em 19 de maio de 1956 e faleceu no dia 15 de abril de 2015. A referida senhora trabalhou por 5 anos como professora na comunidade rural Bom Descanso, município de São José do Seridó/RN e logo depois foi aprovada no concurso de professora do Estado do RN e trabalhou como professora na Escola Estadual Antônio Aladim por 29 anos. Era uma cidadã bastante conhecida e popular por todos, devido ao seu trabalho desempenhado na educação do município.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 075/2017
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos

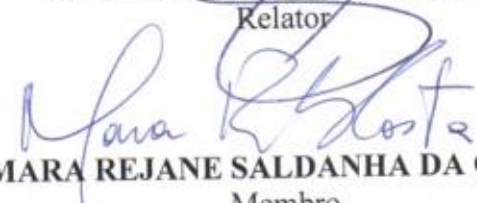
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 075/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 070/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 075/2017

Autoria: Ivonete Dantas da Silva

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa ☒ Sanção tácita. Data: 24/8/17 Assinatura: _____

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/1 Assinatura: _____

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 4722 Data 24/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

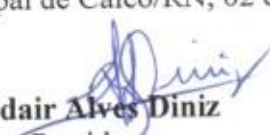
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **HILDA GOMES DA COSTA GONÇALVES**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 01040-5, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.972, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

140072
6

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **HILDA GOMES DA COSTA
GONÇALVES**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº
01040-5, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de
Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:E7648F9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>